



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



FMIN  
Fundo Multilateral de Investimento  
Membro do Grupo BID



## CONVITE Nº 004/2016 – BID/SEBRAE/OEI TÉCNICA E PREÇO

### INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I


O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atenção ao disciplinado no subitem 3.1 do Convite em epígrafe, torna público o questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, conforme abaixo:

**Questionamento** – “Solicitamos esclarecimentos acerca dos critérios de pontuação dos profissionais a serem disponibilizados para o Projeto “Estudo da cadeia institucional e empresarial no segmento de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos-HPPC”.

- 1- Será aceita declaração de conclusão de curso ?
- 2- Os critérios anunciados como obrigatórios desclassificam a proposta e os demais apenas pontuam, não sendo desclassificatórios se não forem atendidos? ”

**Resposta** – Quanto ao primeiro item, a resposta é não, pelo fato de o Convite contemplar apenas diplomas e certificados para comprovação acadêmica; quanto ao segundo item, os quesitos obrigatórios desclassificam a proposta técnica; quanto aos demais não desclassificam a proposta, mas, por sua vez, atingirão uma pontuação baixa, configurando, também, uma baixa capacidade técnica para a realização do objeto, ferindo a essência desse tipo de licitação –técnica e preço e o interesse público.

Brasília, DF. 01 de dezembro de 2016.

  
**Luiz José da Silva**  
Comissão Interna de Gestão de Compras  
Presidente